



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO**

**ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ 76.205.699/0001-98

**FONE (46) 3564-1202 - FAX (46) 3564-1203**

e-mail:gabineteexecutivo@hotmail.com

**Rua Floriano Francisco Anater, 50 - CEP 85620-000 - SALGADO FILHO - PARANÁ**

*“ Terra do Vinho e do Queijo ”*

## **DECRETO Nº 53, DE 18 DE MAIO DE 2016**

Prorroga prazo de validade do concurso público para provimento de emprego público da Prefeitura Municipal de Salgado Filho, correspondente ao Edital n.º 02/2014.

**ALBERTO ARISI**, Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, para com base no art. 85, inciso III, da Lei Orgânica do Município e no Item 7.6 do Edital de Concurso Público n.º 02/2014,

### **RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar por 02 (dois) anos, a contar de 01 de junho de 2016, o prazo de validade do Concurso Público para provimento de emprego público de Agente Comunitário de Saúde da Prefeitura Municipal de Salgado Filho, correspondente ao Edital n.º 02, de 12 de fevereiro de 2014, com resultado homologado pelo Edital n.º 12, de 31 de maio de 2014, conforme previsto no item 7.6 do Edital e nos termos do art. 85, inciso III, da Lei Orgânica do Município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 18 de maio de 2016.

**ALBERTO ARISI**

Prefeito Municipal

### **CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

Data: 21 105 136

Edição Nº 1-147

Jornal: Tribuna Regional

Fº 7B